

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**REQUERIMENTO Nº DE 2019**  
**(Do Dep. Evair Vieira de Melo)**

Requer a convocação do Ministro de Estado da Educação, Sr. Abraham Weintraub para prestar esclarecimentos sobre o corte no orçamento das Universidades e Institutos Federais.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos Arts. 24, IV e 219, I e § 1º do Regimento Interno, que seja convocado o Senhor Abraham Weintraub, Ministro de Estado da Educação, para prestar esclarecimentos sobre o corte no orçamento das Universidades e Institutos Federais.

**JUSTIFICAÇÃO**

Na madrugada do último dia 30, o Ministro da Educação anunciou que três universidades federais – Universidade de Brasília, Universidade Federal da Bahia e Universidade Federal Fluminense – teriam seus repasses orçamentários contingenciados em montantes da ordem de 30% dos recursos para custeio<sup>1</sup>, sob a alegação de que estas universidades seriam centros de “balbúrdia”.

Destarte, o corte foi confirmado no mesmo dia pela UnB, que manifestou sua preocupação de que

“Restringir ainda mais os recursos de custeio impossibilitará a universidade de realizar pagamentos de serviços básicos de manutenção, tais como água, luz, limpeza e segurança, bem como de adquirir insumos e suprimentos essenciais para laboratórios, podendo causar graves prejuízos à formação

---

<sup>1</sup> <https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,mec-cortara-verba-de-universidade-por-balburdia-e-ja-mira-unb-uff-e-ufba,70002809579>

dos estudantes e às atividades de ensino, pesquisa e extensão, a partir do segundo semestre de 2019.”<sup>2</sup>

E também se verificou, ainda no dia 30, que o contingenciamento foi estendido a todas as universidades federais e institutos federais de educação, ciência e tecnologia.<sup>3</sup>

A partir desta decisão o Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, por exemplo, divulgou que o contingenciamento de seu orçamento chegou a 38%, bloqueando um total de R\$ 24 milhões dos R\$ 64 milhões previstos para seu custeio. Efetivamente impossibilitando a manutenção das atividades do IFES a partir do mês de setembro e atingindo diretamente os 35.664 estudantes somente desta instituição, em todos os níveis educacionais, do ensino médio à pós-graduação, e em todos os 21 *campi* e do centro de formação, além da suspensão da manutenção dos 4 *campi* agrícolas, dos laboratórios e dos animais, resultando em prejuízos de difícil cálculo e cuja recuperação durará por muitos anos. Cabe ressaltar que 79,55% dos alunos do IFES tem renda familiar de 0 a 2,5 salários-mínimos<sup>4</sup> em dados da Plataforma Nilo Peçanha.

Sem contar que o IFES foi responsável, até 2018, por 58 depósitos de registro de patentes e 25 registros de software; trabalhos de indicação geográfica de produtos como a carne de sol de Montanha, o café de Venda Nova do Imigrante e o cacau de Linhares; bem como 9 empresas juniores e 120 empresas pré-incubadas nas 12 incubadoras do Estado. Tendo produzido 501 artigos científicos; 279 capítulos de livros e publicado 943 trabalhos em anais de congressos. Só o IFES é responsável hoje por 612 projetos de pesquisa vigentes, 498 pesquisas de iniciação científica e possui 263 laboratórios cadastrados. Todos os projetos elencados acima estão em risco caso o orçamento do IFES se mantenha contingenciado.

**Os impactos globais em toda a produção científica brasileira ainda não foram calculados e nem o próprio Ministério da Educação sabe informar. Não tendo apresentado qualquer justificativa para a execução**

---

<sup>2</sup> <https://noticias.unb.br/76-institucional/2900-nota-do-cad-sobre-o-bloqueio-orcamentario>

<sup>3</sup> <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/04/30/mec-diz-que-bloqueio-de-30percent-na-verba-vale-para-todas-as-universidades-e-institutos-federais.ghtml>

<sup>4</sup> <http://resultados.plataformanilopecanha.org/2019/>

**do contingenciamento além de desculpas subjetivas.** Considerando estes altíssimos custos e sabendo que o impacto dele se propagará por décadas, se faz premente que o Ministro venha a esta Comissão para esclarecer as razões que o levaram a tomar uma decisão que se parece, para dizer o mínimo, extremamente arriscada, não só para a educação e produção científica brasileira, como para toda a sociedade, que compreende o papel fundamental que as instituições de ensino superior desempenham no desenvolvimento das técnicas e tecnologias que permitem transformar o Brasil em um campo de oportunidades para gerar emprego, renda e, principalmente, dignidade para o nosso Povo.

Ciente da atenção dos pares ao pleito acima mostrado, conto com o auxílio dos colegas para a aprovação do Requerimento.

Sala das Comissões,            de abril de 2019

**DEPUTADO EVAIR VIEIRA DE MELO**  
**Progressistas/ES**